



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO Nº. 58 /2017.

Ao Expediente p/ Leitura
Em 09 MAR 2017
Somente Consulta
Presidente

[Handwritten signature over the stamp]

Tenho a honra de indicar ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que seja providenciado a abertura de uma Agência ou Mini Agência com Banco 24h para o Distrito de Conceição de Jacareí.

JUSTIFICATIVA:

A medida se faz necessária devido o Distrito localizar-se distante do Centro da Cidade, onde os munícipes precisam se deslocar para obter atendimentos.

Sala das Sessões, 09 de ~~maio~~ 2017.

Somente Consulta
Eduardo Ferreira Jordão
(Edu Jordão)

Vereador – 2º Secretário

APROVADO
Somente Consulta
Em 09 MAR 2017
<i>[Handwritten signature over the stamp]</i>
Presidente